



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3759/2019

Data 04.11.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Emerson Albino Degering**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo 2, matrícula nº 276-3/1, portador do CPF nº 019.933.799-32 e da CI/RG nº 6.442.320-7 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 10/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Novembro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 291

Edição 1879



Ass. Responsável